SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/SMS/ RJ



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O cuidado da família à criança portadora de encefalopatia no contexto domiciliar.

Pesquisador: Katia Aparecida Andrade Coutinho

Área Temática: Versão: 2

CAAE: 21778513.4.0000.5279

Instituição Proponente: RIO DE JANEIRO SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 473.005 Data da Relatoria: 08/11/2013

Apresentação do Projeto:

A encefalopatia na infância pode decorrer de fatores pré, peri e pós-natais, acarretando paralisias, espasticidade e anormalidades posturais e sensório motoras. O cuidado destas crianças no domicílio requer uma atenção diferenciada, necessitando de familiares cuidadores devido às limitações no autocuidado, higiene e interação social. Esta pesquisa qualitativa trata do cuidado da família à criança portadora de encefalopatia no domicílio e os desafios

determinados por esses cuidados para os familiares cuidadores de criança portadora de encefalopatia no domicílio. A análise se fará a partir da prática dos familiares cuidadores de crianças portadoras de encefalopatia hipóxico-isquêmica atendidas em um Hospital da SMS do Rio de Janeiro situado na zona norte.

Objetivo da Pesquisa:

os mesmos do Protocolo apresentado em sua primeira versão

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Sala 710

Bairro: Cidade Nova CEP: 20.211-901

UF: RJ **Município**: RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/SMS/ RJ



Continuação do Parecer: 473.005

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Apresentadas as considerações adequadas para os benefícios e para os riscos mínimos existentes

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

não houve alteração da primeira versão para esta

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos apresentados com as alterações conforme solicitado pelo CEP./

Recomendações:

Nenhuma nova recomendação.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Foram cumpridas as pendências apontadas no Parecer Consubstanciado

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

RIO DE JANEIRO, 29 de Novembro de 2013

Assinador por: Salesia Felipe de Oliveira (Coordenador)

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Sala 710

Bairro: Cidade Nova CEP: 20.211-901

UF: RJ **Município**: RIO DE JANEIRO